

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
LEI 14.133/2021

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, I)

A Gerência de Conteúdo Legislativo elaborou este Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de pesquisar sobre a contratação de serviços técnico-profissionais especializados em licitações e contratos administrativos com disponibilização de base de dados de pareceres e entendimentos sobre a matéria (Zênite Fácil), inclusive com fornecimento de até 06 (seis) Orientações por Escrito, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência da forma que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Santo André (CMSA).

De acordo com o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, “*é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.”

A qualidade e confiança, reconhecidas pelo mercado, das informações e soluções produzidas pela Zênite legitimam a sua notória especialização. Com equipe de profissionais especialistas, tais soluções apresentam-se, de várias maneiras, mas, preponderantemente, com material técnico especializado em formato eletrônico e orientações técnicas, com o suporte imprescindível de informação e conhecimento em matéria de licitações e contratos.

A resolução para as polêmicas e dúvidas sobre contratações públicas não possuem natureza comum ou resposta padronizada. Portanto, não pode ser, presumidamente, detida por qualquer profissional habilitado. Com uma equipe própria e articulada de profissionais especializados, as soluções fornecidas, com exclusividade pela Zênite Informação e Consultoria S/A, mostram-se confiáveis e atualizadas, e são essenciais para uma tomada de decisão segura e fundamentada.

Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informações, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Com isto em mente, faz-se necessária a contratação de ferramenta técnica especializada que auxilie em pesquisas temáticas e disponibilize, de forma diferenciada, resultados precisos para temas relacionados às “Contratações Públicas”. Tal sistema avançado de pesquisa, denominado Zênite Fácil, torna esta solução singular e incomparável com outras do mesmo segmento.

Ademais, o mesmo corpo técnico daquela empresa pode analisar e orientar as equipes da CMSA em dúvidas sobre casos concretos que se revelem no andamento de suas atividades. Tendo em vista a importância de se ter a mais elevada postura legal e moral perante os procedimentos de contratações, já sob a égide da Nova Lei de Licitações e Contratos



Administrativos, torna-se imprescindível tal consultoria com o objetivo de se criar e manter diretrizes sólidas na condução destes processos.

Por fim, almeje-se, com esta contratação, prover os servidores alocados nas Áreas de Controle, Compras e Jurídica de informações seguras e eficazes, a fim de auxiliá-los na rotina de suas atividades, aumentando consideravelmente a segurança e a eficiência em sua execução.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, § 1º, II)

A demanda está registrada no Plano de Contratações Anual 2025 sob a nomenclatura "Assinatura Zênite" com valor total estimado de R\$ 16.441,37.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (ART. 18, § 1º, IV)

O quantitativo definido foi estabelecido levando-se em consideração o pacote mínimo de contratação, ou seja, a disponibilização de 01 (um) acesso, através de *login* e senha personalizados, e até 06 (seis) orientações por escrito sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

4 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, XI)

Verifica-se contratação correlata à presente, estando prevista no Plano de Contratações Anual da Gerência de Conteúdo Legislativo, a contratação de 01 (uma) assinatura do Periódico Técnico-Jurídico SLC - Solução em Licitações e Contratos - disponibilizado de forma mensal e *online*, mediante *login* e senha personalizada, além de 12 (doze) orientações jurídicas em casos concretos.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, § 1º, V)

O serviço a ser contratado encontra-se na categoria de "bens e serviços comuns", nos termos do artigo 29 da Lei nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

Em se tratando de ferramenta técnica especializada em pesquisas temáticas com a disponibilização, de forma diferenciada, de resultados precisos, sendo este sistema avançado de pesquisa singular e incomparável com outros do mesmo segmento, inexistem parâmetros que possibilitem um confronto objetivo com outras soluções no mercado correlato.

Por natureza singular entende-se o serviço com uma complexidade tal que o individualiza, tornando-o diferente daqueles da mesma espécie e exigindo para a sua execução um profissional ou empresa de especial qualificação. Essa mesma singularidade impossibilita a eventual disputa entre interessados, sendo certo que a disponibilização de base de dados de pareceres e entendimentos sobre licitações e contratos administrativos, e a análise de casos



concretas ora pretendidas por esta Casa, quais sejam, Zênite Fácil e Orientações por Escrito, fornecidas com exclusividade pela Zênite Informação e Consultoria S/A, efetivamente atendem às suas necessidades jurídicas e administrativas.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, VI)

Uma vez que a Zênite Informação e Consultoria S/A detém a exclusividade dos serviços, a pesquisa de preços para a formação dos valores de referência utilizou, principalmente, o parâmetro contido no inciso II do § 1º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, pois foi possível identificar contratações similares formalizadas, com esta empresa especificamente, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A **contratação de 2024** apresentou a seguinte composição de valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Zênite Fácil	01 acesso	R\$ 9.668,70	R\$ 9.668,70
2	Orientação por Escrito em Licitações e Contratos	06 unidades	R\$ 813,00	R\$ 4.878,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 14.546,70

A 1ª proposta foi enviada pela Zênite com valor total de R\$ 16.792,00. Realizadas as devidas diligências junto à empresa e após questionamento sobre o acréscimo indicado, recebemos justificativa para o reajuste de **7,5%** (sete vírgula cinco por cento) dos valores e **proposta** revisada **em 04/09/2024**, a qual demonstrou o que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Zênite Fácil	01 acesso	R\$ 10.393,20	R\$ 10.393,20
2	Orientação por Escrito em Licitações e Contratos	06 unidades	R\$ 874,00	R\$ 5.244,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 15.637,20

Diante do exposto acima, estima-se **R\$ 15.637,20** como o valor total referencial para a presente contratação por **12 (doze) meses**.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, VII)

Trata-se de acesso a repositório atualizado e organizado com informações, diretrizes, orientações e soluções não expressas na lei por meio da base de dados **Zênite Fácil**, que



contempla legislação, doutrina, jurisprudência, decisões e entendimentos de Tribunais de Contas, anotações, orientações práticas, dicas, modelos, manuais & infográficos, vídeos e *podcasts*.

Será disponibilizada área exclusiva do assinante, através de *login* e senha personalizados, com quantidade ilimitada de pesquisas e interações pelo período de vigência contratual, sendo o número de usuários com permissão para acesso simultâneo igual ao número de acessos contratados, no caso apenas 01 (um).

Para as **Orientações por Escrito Zênite**, espera-se a disponibilização de estrutura e equipe técnica necessárias para a prestação dos devidos esclarecimentos durante todo o período de vigência contratado.

As indagações diretas advindas de dúvidas objetivas relacionadas a casos concretos sobre procedimentos de contratação pública deverão ser apresentadas através daquela área exclusiva e as respostas serão encaminhadas, normalmente, em até 30 (trinta) horas úteis, ampliando-se tal prazo por questões de complexidade e número de indagações quando necessário. Também é escopo deste serviço, o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema “S” ou de outras entidades.

Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até 03 (três) questionamentos, serão computadas como 01 (uma) única Orientação. As solicitações que tratem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a 03 (três) questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como 01 (uma) Orientação.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART. 18, § 1º, VIII)

Trata-se da contratação do pacote mínimo comercializado, não havendo a possibilidade de reduzir ainda mais o escopo dos serviços.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, IX)

A formalização desta contratação tem por objetivo a obtenção de informações atualizadas e organizadas na área de licitações e contratos, a fim de auxiliar todos os agentes públicos atuantes, direta ou indiretamente, nesta importante área, além de esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre assuntos de extrema importância ao Poder Público e sua atividade administrativa.

10 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, III)

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objetivo a contratação de serviços técnico-profissionais especializados em licitações e contratos administrativos com



disponibilização de base de dados de pareceres e entendimentos sobre a matéria (Zênite Fácil), inclusive com fornecimento de até 06 (seis) Orientações por Escrito.

Trata-se de contratação de produtos exclusivos, com um único fornecedor na respectiva praça comercial que atenda ao objeto, detentor de declarações de exclusividade.

São requisitos da contratação do **Zênite Fácil**:

Possibilidade de navegar de 02 (duas) formas no sistema: por meio de pesquisa de palavras e expressões, ou pela consulta direta à base de leis, modelos de documentos e manuais.

1. Navegação por pesquisa

O sistema deve empregar busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos. A ferramenta deverá conter dicionário jurídico e de sinônimos associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, para que a busca seja assertiva e encontre exatamente o que se procura. O sistema também deve contar com funcionalidade que reconheça a palavra e sugira, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

- **Pesquisa** - O campo de pesquisa da página inicial deve permitir que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

- **Resultados:**

Organização - Os resultados das buscas deverão ser apresentados em 09 (nove) abas: Produção Zênite, Anotações, Vídeos e *podcasts*, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais & Infográficos e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada deverá aparecer destacada nos textos para auxiliar na localização da informação;

Glossário – Uma lista deve ser desenvolvida, e aprimorada constantemente, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição deverá ser exibida na 1ª aba de resultados;

Ordenação - Possibilidade de classificar os resultados por: **a)** relevância; **b)** data; e **c)** período em que o conteúdo foi publicado;

Visualização - Com o objetivo de facilitar a identificação e a comparação de conteúdos, as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador devem ser habilitadas.

- **Abas de resultados**

Anotações - Apresentação de notas à Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e ao acervo de notas das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e do Decreto nº 10.024/2019, elaboradas por blocos de assuntos: **a)** com entendimentos Zênite; **b)** entendimentos de



especialistas em contratações públicas; **c)** seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. Os artigos deverão ser analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da equipe técnica, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações devem ser revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações;

Produção Zênite - Reunião dos entendimentos da equipe técnica, externados em textos exclusivos e objetivos, especialmente construídos para resolver problemas reais, de forma fundamentada. Devem estar agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Orientações Zênite, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário, e Dicas;

Doutrina - Reunião de textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, que poderão ser utilizados como fundamentação para decisões;

Vídeos e podcasts - Disponibilização de conteúdo de produções das redes sociais. Possibilidade de assistir aos vídeos e ouvir os *podcasts* em canal dedicado no *YouTube* e publicados em outras redes, sendo bastante a pesquisa na página inicial;

Tribunais de Contas e Jurisprudência - Apresentação de acórdãos relacionados à contratação pública e seleção de decisões analisada por curadoria da equipe técnica Zênite, com o objetivo de reunir os entendimentos mais importantes e paradigmáticos sobre o processo de contratações públicas;

Modelos - Disponibilização de modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos - todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado deve mostrar o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação;

Manuais & Infográficos - Reunião de diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado deve exibir o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação;

Legislação - Exibição das normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. Toda a base de legislação deve ser atualizada constantemente.

2. Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, deve ser possível consultar, independentemente da realização de uma pesquisa, as seguintes bases do Zênite Fácil: Legislação, Modelos, Manuais



& Infográficos, e Atualizações, sendo esta última relacionada às publicações recentes de conteúdo na plataforma.

- Serviços oferecidos:

- a) Suporte técnico para a utilização do produto;
- b) Navegação rápida e intuitiva;
- c) Conteúdos apresentados de forma criteriosa e ordenada;
- d) Ambiente de pesquisa com utilização simplificada; e
- e) Relatório de acesso por produto e tempo de acesso.

São requisitos da contratação do **Orientações por Escrito**:

- A Orientação por Escrito em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

- Especialidades do direito, como direito do trabalho, tributário, comercial, eleitoral, direito médico (a exemplo de regulamentações envolvendo plano de saúde), LGPD, dentre outros, estão fora do escopo dos serviços de orientação. De toda sorte, como o tema contratação pública é amplo e multidisciplinar, por vezes, temas/institutos/conceitos de ramos específicos do direito podem ser tratados, excepcionalmente, em determinadas orientações.

- As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores do pregão (10.024/2019 e 3.555/2000), Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratações), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das ESTATAIS) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema “S” ou de outras entidades.

- A Orientação destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da CONTRATANTE, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da CONTRATANTE aceitar e adotar as providências sugeridas.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, § 1º, XII)

Não se observam possíveis impactos ambientais significativos. Portanto, este item não será considerado no planejamento desta contratação.



12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, XIII)

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e, no seu detalhamento, a Gerência de Conteúdo Legislativo, responsável por este projeto, declara que a contratação é viável para prosseguir e ser concretizada, pois:

- a) A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada; e
- b) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

13 - RESPONSÁVEIS

Daisy Iga Fornaziero
Gerente de Conteúdo Legislativo

Rafael Ulisses de Souza
Assistente Legislativo I

